

Carta nº 480/TCP/GAMB

Paranaguá (PR), 12 de dezembro de 2016.

À

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ilmo. Sr. Artur Nobre Mendes

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º. Andar, CEP 70.070-120, Brasília/DF

**REF.: Componente Indígena do Projeto de Complementação das Obras de Ampliação do Cais Leste da TCP.
Processo IBAMA No. 02001.003635/2015-79**

Prezado Senhor,

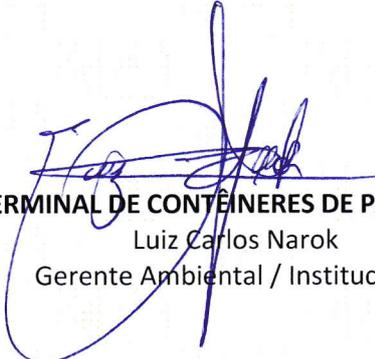
Em atenção ao ofício No. 1.112/2016/DPDS/FUNAI-MJ direcionado ao IBAMA-DF no último dia 14 de novembro de 2016, quando foi indicado a necessidade de complementações ao Estudo acima referenciado, vimos esclarecer o seguinte:

Recebemos a notícia da necessidade de complementação mediante e-mail da Sra. Rosane Amaral, disponibilizando o ofício e a Informação Técnica No. 269.; bem como mediante despacho formal do IBAMA-DF. Tivemos a oportunidade de nos reunir no último dia 30/11 com a equipe técnica da FUNAI que esta liderando as análises técnicas deste nosso processo, oportunidade em que pudemos debater sobre as observações e apontamentos contidos nesta Informação Técnica. Nossa empresa, liderada pela Consultoria Jerivá, realizou as revisões pertinentes, em todo o estudo, submetendo-o a análise complementar desta Fundação.

Desta forma, atendendo a orientação recebida, apresentamos o Estudo revisado impresso em duas vias, assinado e rubricado em todas as páginas pela equipe técnica.

Aguardando pelo despacho favorável, despeço-me.

Cordialmente,


TCP – TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S/A
Luiz Carlos Narok
Gerente Ambiental / Institucional

terminal de contêineres de paranaguá

Av. Portuária, s/n - Porto D. Pedro II
83221-570 - Paranaguá / PR - Brasil
T. +55 41 3420.3300
www.tcp.com.br